



**EMENDA Nº 48 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024 Solicitação de Emenda
Impositiva Individual**

Lei orçamentária anual 2025

1. Autor da Emenda Impositiva

Diego Fabiano de Oliveira

2. Adição (+)

Secretaria Municipal de Educação – CEI Milton Vitte

Programa 0222 Ação: 2004

Elemento 44.90.52 Valor: R\$ 3.000,00

3. Anulação (-)

Programa 0500 Ação 2060

Elemento 3.3.90.39.00 Valor: R\$ 3.000,00

4. Descrição do objeto

Custeio para compra de materiais para o CEI Milton Vitte

Emenda a LOA 2025

Entenda-se o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o CEI Milton Vitte,
para a compra de equipamentos e materiais para a unidade escolar.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 01 de novembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=55V30Y7CU80PEDU4>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 55V3-0Y7C-U80P-EDU4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 55V3-0Y7C-U80P-EDU4